



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 024ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
16/08/2021

Aos dezesesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Rozenete Ferreira da Silva, Rafael Mendes da Silva, Márcio Cione Rissardo, Lucas Moraes dos Santos, Marcelo Covre, André Luiz Peres Lopes, Leandro Rissardo de Andrade e Levi dos Santos Lima. Após constatado quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, o Vereador Lucas procedeu a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Primeiro Secretário, Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, Ofício nº 004/2021 da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Ofício nº 057/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 027/2021 que altera a Lei nº 1200/2019 e solicita a tramitação em regime de urgência; Projeto de Lei nº 027/2021 que dispõe sobre nova alteração na Lei Municipal nº 1200/2019; Ofício nº 070/2021 do Prefeito Municipal solicita o regime de urgência para os Projetos de Lei nº 028, 029, 030, 031 e 032/2021 que ambos tratam da abertura de créditos suplementares no orçamento vigente do Executivo Municipal e Projetos de Lei nº 028, 029, 030, 031 e 032/2021 que ambos tratam da abertura de créditos suplementares no orçamento vigente do Executivo Municipal. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em único turno, Indicação nº 039/2021 de autoria do Vereador Márcio e Indicação nº 044/2021 de autoria do Vereador André; Em primeira votação, Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021 de autoria do Vereador André, que dispõe sobre a proibição, manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Ângulo, e dá outras providências. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em único turno de votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal, para o trâmite do Projeto de Lei nº 027/2021, sendo aceito por todos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº 027/2021 que dispõe sobre nova alteração na Lei Municipal nº 1200/2019 que trata do auxílio alimentação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em único turno de votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal para o trâmite dos Projetos de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 028, 029, 030, 031 e 032/2021, sendo aceito por todos. Logo após, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação os Projetos de Lei nº 028, 029, 030, 031 e 032/2021 que ambos tratam da abertura de créditos suplementares no orçamento vigente do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 044/2021 de autoria do Vereador André, que solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que, junto ao Departamento Competente, providencie a manutenção/recuperação do encascalhamento da estrada rural denominada "Boca da Onça". Após as justificativas do Vereador André, a referida indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021 de autoria do Vereador André, que dispõe sobre a proibição, manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Ângulo, e dá outras providências. Usaram da palavra para exporem suas opiniões, os Vereadores André, Marcelo, Leandro, Levi e Odirlei. Posto em votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021 obteve 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) votos a favor, sendo considerado reprovado pela maioria. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 039/2021 de autoria do Vereador Márcio, que indica ao Sr. Prefeito Municipal, para que se faça um levantamento junto ao departamento pessoal com o objetivo de verificar quais servidores efetivos já possuem o direito adquirido à aposentadoria e assim, verificar a possibilidade de concedê-la as a estes funcionários, mesmo que involuntariamente. Após as justificativas do Vereador Márcio, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Aberto espaço aos Requerimentos Verbais, o Vereador Levi fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal intervenha junto à empresa Viação Garcia, e verifique a possibilidade desta empresa voltar a prestar serviços de transporte coletivo de passageiros em nosso Município. Posto em votação, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores, Lucas, André, Levi, Rozenete e Odirlei que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3256-1216



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 024ª Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 16 de agosto de 2021.

Odirlei Zavatini

Marcelo Covre

Márcio Cione Rissardo

Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima

Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes

Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos